



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA MAUÁ, 51 - SÃO PAULO - CEP 01028-900 - PABX 2627-8000

Gabinete do Secretário

PROCESSO: SC 922477/2018

INTERESSADO: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

ASSUNTO: Convocação Pública para gestão do Museu de Arte Sacra, Paço das Artes e Museu da Imagem e do Som.

CONSIDERANDO que a organização social Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo, manifestou tempestivamente como organização social de cultura interessada e apresentou documentação consistente para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra de São Paulo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Parecer Técnico expedido pela Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e o Parecer Econômico-financeiro expedido pela Unidade de Monitoramento, a Organização Social Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo **atendeu** à Resolução SC n.º 084, de 12 de setembro de 2018, apresentando proposta adequada para o gerenciamento do Museu de Arte Sacra de São Paulo;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998 com alteração dada pela Lei Complementar n.º 1.243, de 30/05/2014, cominadas com os Decretos Estaduais n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com alteração dada pelo Decreto Estadual n.º 60.681, de 23 de julho de 2014, n.º 50.611, de 30 de março de 2006, n.º 51.346, de 08 de dezembro de 2006, n.º 54.340, de 15 de maio de 2009 e n.º 53.375, de 05 de setembro de 2008, n.º 62.528, de 31/03/2017;

DECIDO que, mediante a assinatura de Contrato de Gestão a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, a organização social Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 67.848.994/0001-71, será gerenciadora do Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Publique-se.

GS, 22 de novembro de 2018

ROMILDO CAMPELLO
Secretário da Cultura